PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Gabinete do Prefeito
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 005 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a aprovação do Plano Especial de Ação Municipal para a Criança e o Adolescente e do Plano de Aplicação de Recursos conforme projetos elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demandam a estruturação de um plano anual que inclua a previsão de recursos específica para cada Ação a ser desenvolvida. Neste sentido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolveu o presente plano de aplicação que ora é encaminhado para aprovação desta Egrégia Casa.

Nesta oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Adamantina, 03 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito

A Sua Excelência, o Senhor
SILVIO RICARDO FRIZÃO
Presidente da Câmara
ADAMANTINA – SP

PROJETO DE LEI Nº006 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Especial de Ação Municipal para a Criança e o Adolescente e do Plano de Aplicação de Recursos."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica aprovado o Plano Especial de Ação Municipal para a Criança e o Adolescente e o Plano de Aplicação de Recursos conforme anexo I desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 03 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Adamantina 07.02.12
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO Justiça e Redação
Adamantina 07.02.12
PRESIDENTE